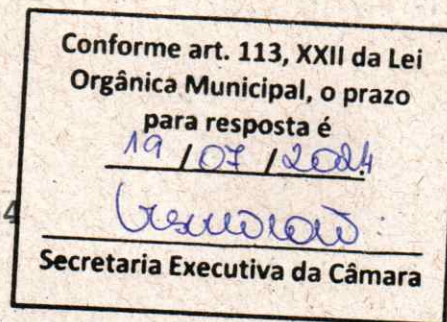




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

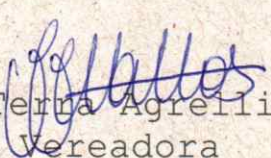
INDICAÇÃO Nº 90/2024



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito que se proceda a imediata instalação de sistema de videomonitoramento em nossa cidade, a fim de coibir a onda de roubos que estamos presenciando.

Sala das sessões da Câmara, em 08 de julho de 2024.


Melissa Terra Agreili Mattos
Vereadora

Justificação. Estamos toda semana discutindo os problemas recorrentes de criminalidade, como furtos, roubos e vandalismo, que afetam a qualidade de vida dos cidadãos e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, enquanto a prefeitura apenas observa passivamente. Existem



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

medidas que podem sim ser tomadas para garantia da segurança do cidadão biquense.

A instalação do sistema de monitoramento na cidade é uma medida crucial para aumentar a segurança pública. O sistema de câmeras de vigilância pode ser instalado em pontos estratégicos, permitindo um monitoramento constante das áreas mais vulneráveis.

Essas câmeras são uma ferramenta eficaz para coibir a ação de criminosos, servindo tanto como um elemento dissuasivo quanto como um meio de identificar e prender os responsáveis por atos ilícitos. Além disso, a presença das câmeras aumenta a sensação de segurança entre os moradores e comerciantes, incentivando a movimentação e o comércio local.

A implementação do videomonitoramento também facilita a atuação das forças de segurança, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a incidentes, e contribui para a redução dos índices de criminalidade. Portanto, a instalação do sistema é essencial para promover um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os habitantes da cidade.